



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

REGISTRO DAS ATUALIZAÇÕES	
NÚMERO DA VERSÃO	002
DATA DA ELABORAÇÃO	26/11/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	02/12/2020
DATA DA ATUALIZAÇÃO	18/02/2021
NÚMERO DA VERSÃO	003
DATA DA ELABORAÇÃO	26/11/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	02/12/2020
DATA DA ATUALIZAÇÃO	12/07/2021
NÚMERO DA VERSÃO	005
DATA DA ELABORAÇÃO	26/11/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	02/12/2020
DATA DA ATUALIZAÇÃO	04/03/2022

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19



COLÉGIO DEHON

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

TUBARÃO

Outubro de 2020

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável ao Colégio Dehon

Responsável pela elaboração e implementação do plano:

José Antonio Matiolla
Diretor

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

José Antonio Matiolla, Geruza Umbelina Goulart de Souza,
Clesia Mendes Zapelini, Liene Gonçalves de Faveri,
Katia Maria Maiate, Sheila Duarte, Eliana Machado

Juarez Carlos Ponticelli
Prefeito Municipal

Murilo Damian Ribeiro
Proteção Defesa Civil

Daisson José Trevissol
Saúde

Adriana Mariano Rosa
Educação

MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL

Adriana Mariano Rosa (FME)
Elisangela Garcia Braga Teixeira (FME)
Adriana Soares de Souza Felisbino (FMS)
Juliana da Silva Santana (FMS)
Fernanda Bez Bratti de Sousa (FMDS)
Meilene Vilela Nogueira (FMDS)
Bárbara Bratti Soares (SMG)
Ingrid Ern (SMG)
Murilo Damian Ribeiro (Defesa Civil)
Ramon de Faveri (Defesa Civil)
Danubia Pereira Macieski da Silva (SINTERMUT)
Marilane de Pieri Bittencourt (SINTERMUT)
Mônica Bez Pinter (Estudantes Educação Básica e Profissionalizante)

Thaís Sá Claudino (Estudantes Educação Básica e Profissionalizante)
Lucimara de Amorim Cardoso Pontes (COMET)
Silvana das Neves Nunes (COMET)
Karin de Souza Pereira (CAE)
Maria de Oliveira Ricardo (CAE)
Christiane Martins Matias (Comissões Escolares)
Luciana Fogaça Boschetto (Comissões Escolares)
Adriana Vicente Bressan Goulart (CRE)
Mário Selhorst (CRE)
Claudia Pereira Fernandes (Instituições Privadas)
José Antônio Mاتيola (Instituições Privadas)
Adilson Tiburcio (SINPAAET)
Rossana Faraco Bianchini (SINPAAET)
Henri Carlo Belan (IFSC)
Maria Regina Andreatto (IFSC)
Miriam Rebello (COMUD)
Cecília Felipe Margotti (COMUD)
Jacksandra Duarte Holthausen (CAC'S-FUNDEB)
Luciana Gabardo do Carmo (CAC'S-FUNDEB)

MEMBROS DO COMITÊ ESCOLAR

- I - Gestor: José Antonio Matiolla e Geruza Umbelina Goulart de Souza
- II - Gestão Pedagógica: Clesia Mendes Zapelini, Liene Gonçalves de Faveri, Katia Maria Maiate.
- II - Representantes do quadro de professores: Adilson Tiburcio, Cecília Ribeiro Lidorio, Luana Amador Fuhrmann Boaventura, Samantha Pereira Miguel.
- III - Representantes de alunos: Enzo Bittencourt Pereira, Maria Clara Ribeiro Cardozo.
- IV - Representantes das famílias dos alunos: Jucélia Jeremias Fortunato, Simone Marcolino Bitencourt Pereira, Agnes Lima Althof, Maria Andreia Ribeiro Moraes.
- V - Representantes das entidades colegiadas: Nilvaido Nunes – Coordenador da Associação de Pais, Professores, Alunos e Funcionários do Colégio Dehon (APPAF).
- VI - Representantes de outros colaboradores: Eliana Machado, Mary Dreher, Sheila Duarte.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	10
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	11
4. OBJETIVOS	11
4.1 OBJETIVO GERAL	11
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	11
5. CENÁRIOS DE RISCO	13
5.1 AMEAÇA (S)	13
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	16
5.3 VULNERABILIDADES	22
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	25
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	26
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	27
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	28
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO)	58
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	59
7.3.1. Dispositivos Principais	59
7.3.2. Monitoramento e avaliação	61
ANEXOS	62
HISTÓRICOS DAS ATUALIZAÇÕES	75

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por

conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;

- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários

graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

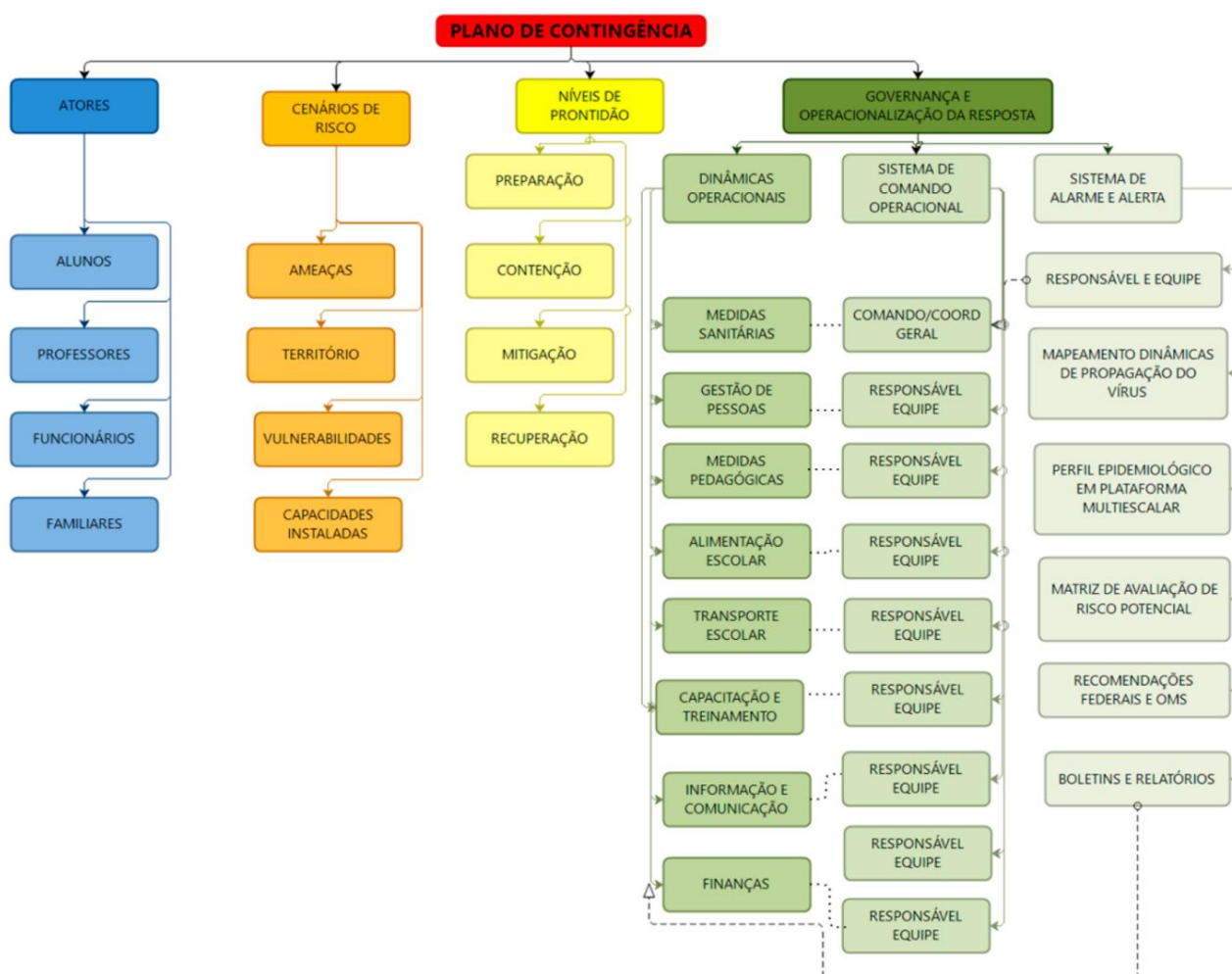
O Colégio Dehon face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o

enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do Colégio Dehon obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público-alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do Colégio Dehon.

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;

- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a. a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b. a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e. o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f. aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se

períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do Colégio Dehon foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Identificação: O Colégio Dehon de Tubarão

Endereço: Av. José Acácio Moreira, 787, Bairro: Dehon – Tubarão/SC. CEP 88704-900

Mantido pela Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina.

Descrição:

- Possui no campus sede, uma área construída de 31.469 m³.
- Ocupa, especificamente para salas de aula e dependências técnico-administrativas, uma área construída de 3.592 m². As demais dependências utilizadas são comuns ao Colégio e à Universidade.
- Salas de aula: 70 salas climatizadas, conforme a tabela abaixo:

Educação Infantil

Turmas	Metragem da sala	Nº de alunos	Nº de alunos respeitando o distanciamento de 1m	Nº de professores	Nº de auxiliares
Infantil 1	48	8	8	1	2
Infantil 2	44,4	8	8	1	2
Infantil 2	48	7	7	1	1
Infantil 3	48	14	14	1	2
Infantil 3	48	15	15	1	1

Infantil 4	48	17	17	1	2
Infantil 4	48	18	18	1	2
Pré-Escolar 1	48	21	21	1	-
Pré-Escolar 2	48	20	20	1	2

Ensino Fundamental

Turmas	Metragem da sala	Nº de alunos	Nº de alunos respeitando o distanciamento de 1m	Nº de professores	Nº de auxiliares
1º Ano 1	74,97	20	20	1	-
1º Ano 2	74,97	24	24	1	2
1º Ano 3	74,97	20	20	1	2
1º Ano 4	74,97	25	25	1	2
2º Ano 1	74,97	14	14	1	1
2º Ano 2	74,97	27	27	1	1
2º Ano 3	48,36	28	28	1	-
3º Ano 1	74,97	22	22	1	2
3º Ano 2	74,97	31	31	1	-
3º Ano 3	48,36	29	29	1	1
3º Ano 4	74,97	29	29	1	1
4º Ano 1	74,97	27	27	1	2
4º Ano 2	74,97	25	25	1	1
4º Ano 3	74,97	30	30	1	-
4º Ano 4	48,36	28	28	1	1
4º Ano 5	74,97	22	22	1	1
5º Ano 1	74,97	30	30	1	1
5º Ano 2	74,97	30	30	1	1
5º Ano 3	74,97	29	29	1	1
5º Ano 4	74,97	28	28	1	2

Turmas	Metragem da sala	Nº de alunos	Nº de alunos respeitando o distanciamento de 1m	Nº de professores	Nº de auxiliares
6º Ano 1	48,36	26	26	1	-
6º Ano 2	48,36	27	27	1	-
6º Ano 3	48,36	24	24	1	-
6º Ano 4	48,36	32	32	1	-
6º Ano 5	48,36	26	26	1	-
7º Ano 1	74,97	33	33	1	-
7º Ano 2	74,97	25	25	1	1
7º Ano 3	48,36	33	33	1	-
7º Ano 4	48,36	35	35	1	2
8º Ano 1	74,97	34	34	1	1
8º Ano 2	74,97	34	34	1	3
8º Ano 3	48,36	29	29	1	1
8º Ano 4	48,36	32	32	1	1
9º Ano 01	74,97	37	37	1	-
9º Ano 02	74,97	35	35	1	-
9º Ano 03	74,97	35	35	1	-
9º Ano 04	48,36	25	25	1	-

Ensino Médio

Turmas	Metragem da sala	Nº de alunos	Nº de alunos respeitando o distanciamento de 1m	Nº de professores	Nº de auxiliares
1ª Série A	74,97	33	33	1	1
1ª Série B	74,97	34	34	1	-
1ª Série C	74,97	36	36	1	-
1ª Série D	74,97	29	29	1	1
1ª Série E	48,36	28	28	1	1

Turmas	Metragem da sala	Nº de alunos	Nº de alunos respeitando o distanciamento de 1m	Nº de professores	Nº de auxiliares
2º Série A	74,97	31	31	1	-
2ª Série B	48,36	35	35	1	-
2ª Série C	74,97	31	31	1	-
2ª Série D	48,36	33	33	1	-
2ª Série E	48,36	35	35	1	-
3ª Série A	74,97	38	38	1	-
3ª Série B	74,97	31	31	1	-
3ª Série C	74,97	33	33	1	-
3º Série D	74,97	38	38	1	-
3º Série E	74,97	38	38	1	-
Pré-Vestibular - Extensivo	116,44	48	48	1	-
Pré-Vestibular – Semiextensivo	115,67	20	20	1	

OBS.: De acordo com os decretos do Governador do Estado de Santa Catarina, e da Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 79, de 18/01/2022, o Colégio Dehon retoma as atividades escolares 100% presencial tomando as ações necessárias para a proteção de estudantes, trabalhadores e demais integrantes deste estabelecimento de ensino.

Quadro Técnico/Administrativo

Função	Nome	Atendimento presencial / Atendimento não presencial
Diretor geral	José Antonio Matiolla	Atendimento presencial
Diretora Adjunta	Geruza Umbelina Goulart de Souza	Atendimento presencial
Secretária	Eliana Machado	Atendimento presencial
Auxiliares / assistentes administrativos	Raquel Vieira Sheila Duarte Juliana Zapelini Karoline de Bona Vanessa Clarisse Rodrigues Beatriz Pfeiffer	Atendimento presencial
Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental I	Clesia Mendes Zapelini	Atendimento presencial
Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental II	Liene Gonçalves de Faveri	Atendimento presencial
Coordenação Pedagógica – Ensino Médio	Kátia Maiate	Atendimento presencial
Pessoal de Limpeza	Irma Marli Carla Cristiane	Atendimento presencial
Alimentação	Os Professores e auxiliares de cada turma auxiliarão na alimentação que será realizada em sala de aula.	Atendimento presencial

- Laboratórios: O Colégio Dehon utiliza laboratórios de Ciências, Física, Química, Biologia e Informática da Universidade.
- Cozinha: dispõe de uma cozinha pedagógica para atividades diversificadas com as crianças da Educação Infantil e Fundamental I.
- Refeitório para os alunos do período integral - 32 lugares
- Banheiros – Educação Infantil: 10 outros: 18
- Áreas esportivas: Três quadras cobertas, ginásio de esporte polivalente com capacidade para 1500 pessoas, dispondo de sala para a guarda de materiais específicos para a Educação Física, banheiros, vestiários e alojamentos masculino e feminino.
- Área livre de 30.000 m² para recreação.
- Pátio interno de 70m² e pátio coberto de 40m².
- Espaços de atividades culturais, artísticas e lúdicas para a realização de eventos, palestras, reuniões e o desenvolvimento de aulas especiais, o Colégio Dehon dispõe dos seguintes ambientes físicos: Espaço Integrado de Artes com auditório para 1000 pessoas, incluindo espaços de camarins, sala de dança, sala de música e outros ambientes; Salão Nobre – capacidade para 226 pessoas; 4 auditórios – capacidade para 200 pessoas;
- Dependências administrativas: 1 secretaria e recepção; 3 salas de Assistência Pedagógica; 2 salas de Direção; 1 setor de apoio; 1 secretaria de provas.

Além destes ambientes e espaços elencados, o Colégio Dehon pode utilizar outros ambientes da universidade para o desenvolvimento de aulas e atividades diversificadas.

Transportes utilizados pelos Atores e Público-Alvo

Professores	Transporte próprio
Auxiliares	Transporte próprio e público
Alunos	Transporte próprio Transporte público Transporte fretado (Van Escolar)

Rede de Atendimento em Saúde próximo ao Colégio

Os possíveis casos suspeitos de Covid-19 serão encaminhados para à rede de atendimento particular, à critério dos pais e/ou ao Posto de Saúde do bairro Morrotes.

5.3 VULNERABILIDADES

O Colégio Dehon toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para

- a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
 - e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
 - f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
 - g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
 - h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
 - i. dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
 - j. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
 - k. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
 - l. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
 - m. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
 - n.** ambiente universitário com circulação de número de pessoas além da comunidade escolar, inclusive na biblioteca;
 - o.** professores com carga horária em outras escolas;
 - p.** os pais precisam ser pontuais quanto ao horário de entrada e saída das aulas

ou reforço pedagógico, visto que o aluno não pode aguardar/circular nas dependências da escola;

- q.** período integral para os alunos da Ed. Infantil e Ensino Fundamental I;
- r.** número de salas de aula insuficiente para atender todos os alunos respeitando o distanciamento;
- s.** necessidade de rodízio de alunos, mantendo aulas virtuais;
- t.** crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) não conseguem ficar de máscaras por muito tempo e nem manter o distanciamento adequado;
- u.** inevitavelmente brinquedos da Educação Infantil serão trocados entre as crianças durante o período de aula podendo, inclusive, serem levados à boca;
- v.** não será possível fazer a higienização cada vez que uma criança pega o brinquedo da outra;
- w.** professores enquadrados no grupo de risco;
- x.** crianças com necessidades especiais que não compreendem as normas de segurança.

5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O Colégio Dehon considera já ter instaladas as seguintes capacidades:

- a. comitê escolar;
- b. parceria com o SESMT da Unisul (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho);
- c. pessoal para acompanhamento e ambiente apropriado para isolamento de pessoas com suspeita de Covid-19;
- d. estrutura digital de apoio às atividades administrativas e pedagógicas (EVA, sala de aula virtual, sala de gravação, etc);
- e. profissional de apoio socioemocional/psicológico;
- f. APPAF – Associação de Pais, Professores, Alunos e Funcionários;

- g. redes virtuais para divulgação de notificações e materiais informativos;
- h. cadastro atualizado de todos os alunos e responsáveis, com telefone, endereço e e-mail;
- i. agenda EDU (agenda virtual);

Capacidades a instalar

a. Formação específica:

Capacitação com um profissional da saúde e segurança do trabalho, para funcionários, professores e alunos estimulando a autoproteção mediante cada uma das medidas preventivas adotadas no enfrentamento da Covid-19 no estabelecimento de ensino. Serão realizadas com palestras, vídeos e materiais impressos e on-line.

b. Treinamentos:

- palestra on-line para os funcionários sobre as ações sanitárias;
 - treinamento presencial com os funcionários e professores sobre as ações sanitárias;
 - palestra sobre higienização sanitária quanto a utilização do transporte público;
 - treinamento para o pessoal da limpeza;
 - treinamento para os profissionais envolvidos no processo de alimentação do Colégio (lanche);
 - informativo aos pais sobre as medidas preventivas adotadas no enfrentamento da Covid-19;
 - após as palestras e treinamentos, serão realizados simulados de mesa pelo Google Forms.
- c. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;

- d. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados.
- e. Criar e organizar sala de isolamento para casos suspeitos de Covid-19.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

	Mitigação (podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária. Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc. Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;

- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência.

No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Avaliar a possibilidade de retorno às atividades presenciais para todas as turmas.	No Colégio	Antes do retorno das aulas presenciais	Direção e Coord. Pedagógica	Com o monitoramento do mapa da matriz de risco potencial do município, acompanhando a evolução do contágio.	A estimar
-Reorganizar as salas de aula com mapa, indicando local de assento de cada aluno e afixar cartazes, indicando número máximo de pessoas na sala de aula e em demais ambientes.	Nos ambientes em que o espaço vai ser reorganizado.	Antes do início das aulas.	Direção e apoio operacional.	Criando um mapa de ocupação do ambiente e fixando cartazes nas entradas das salas.	3.500,00
- Produzir material orientando para medidas de higiene pessoal contra a COVID-19 para toda a comunidade escolar, em especial, sobre a necessidade de evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar as mãos em qualquer ambiente. - Produzir material de orientação quanto à "etiqueta da tosse" e ao uso de lenços descartáveis para higiene nasal e bucal, descartando em lixeira com tampa imediatamente.	Mídias sociais da escola, salas de aula, corredores e demais ambientes da escola.	Antes do início das aulas presenciais e manter de forma permanente.	Direção e Coord. Pedagógica	De forma virtual ou afixando cartazes na escola	1.000,00

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Manter os cuidados e ações para a proteção contra a disseminação do Covid, de acordo com a legislação própria vigente, em atividades como reuniões de pais e alunos, formaturas, feiras de ciências e outros eventos realizados pelo colégio.	No Colégio e fora do Colégio	Enquanto durar a pandemia	Direção e Coord. Pedagógica	Organizando previamente e divulgando aos participantes	A estimar
- Priorizar reuniões por vídeo conferência, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Manter o ambiente aberto e com ventilação.	No Colégio e fora do Colégio	Enquanto durar a pandemia	Direção e Coord. Pedagógica	Organizando previamente e divulgando aos participantes	A estimar
- Manter os cuidados e ações para a proteção contra a disseminação do Covid, de acordo com a legislação própria vigente, nas atividades de competição esportivas coletivas presenciais.	No Colégio e fora do Colégio	Enquanto durar a pandemia	Direção e Coord. Pedagógica	Organizando previamente todos os eventos esportivos	A estimar
- Obedecer ao regramento sanitário estabelecido na Portaria Conjunta SES/FESPORTE nº 441/04/2021 ou outra que vier a substituí-la.	No Colégio e fora do Colégio	Enquanto durar a pandemia	Direção e Coord. Pedagógica	No dia a dia e durante as atividades presenciais	A estimar

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Avaliar a possibilidade pedagógica de que as aulas de Educação Física sejam planejadas mantendo os cuidados de contato físico, mantendo a distância de 2m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre) ou nas quadras poliesportivas, sem paredes. Quadras e ambientes não serão alocados para o público externo de forma concomitante com os alunos.	No Colégio	Enquanto durar a pandemia	Professores e Coord. Pedagógica	Avaliando os espaços, tempos e conteúdos	A estimar
- Higienizar superfícies e objetos utilizados nas aulas de Educação Física.	No Colégio	Enquanto durar a pandemia	Professores e Coord. Pedagógica	Pessoal da limpeza e professores após a realização da atividade	A estimar

Considerando que a oferta das aulas virtuais tem por objetivo único a prevenção e o controle da transmissão da COVID-19, o Colégio Dehon está organizado para atender a demanda dos alunos em sala de aula presencial. Por isso, o Colégio Dehon aparaado pela portaria normativa conjunta SES/SED/DCSC nº 79 de 18/01/2022, determina que:

- Não será permitida a troca da aula presencial para aula virtual sem que o motivo da solicitação de troca seja a prevenção contra a contaminação do Covid-19.

O aluno poderá solicitar a troca somente mediante a apresentação de Atestado Médico, indicando a comorbidade e o termo de Ciência e Responsabilidade assinado pelos pais e/ou responsável.

Semestralmente deverá ser apresentado novo laudo que demonstre a necessidade da continuidade do afastamento ou a possibilidade de retorno às atividades presenciais.

MEDIDAS DE HIGIENE PESSOAL					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar as mãos, especialmente após o uso de transporte público; ao chegar ao estabelecimento de ensino; após tocar em superfícies como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após as refeições; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar e após uma nova atividade; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização.	No Colégio	Antes e durante as atividades presenciais	Todos os funcionários e alunos	No dia a dia, durante as atividades presenciais	A Estimar

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Disponibilizar álcool 70% em gel e estimular o uso nos ambientes da escola.	Em todas as salas, em pontos estratégicos na entrada da escola e corredores, além de um frasco para cada professor.	Posicionar antes do início das aulas.	Pessoal da limpeza e apoio operacional	Calcular a quantidade necessária e solicitar à Mantenedor a – Unisul.	5.000,00
-Disponibilizar máscaras faciais para os professores e funcionários.	Para uso em todo o espaço escolar.	Em todo o período de permanência na escola.	Todas as pessoas que ingressarem na escola.	Entrega de um kit com 7 máscaras para cada funcionário, por semana.	5.000,00
- Orientar cada professor a higienizar as mãos e substituir as máscaras descartáveis a cada duas horas.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção, Coord. Pedagógica	Através de material informativo/ e ou reuniões on-line	A estimar
- Orientar aos alunos, trabalhadores e visitantes, que adentrarem ao estabelecimento, que deverão usar máscaras descartáveis, ou de tecido não tecido (TNT), ou de tecido de algodão, recomendando que elas devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas ou quando se tornar úmida (se antes deste tempo). Para o uso de máscaras de tecido, recomenda-se que seja realizada em conformidade com o previsto na Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476, de 06 de maio de 2021, ou outros	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção, Coord. Pedagógica	Através de material informativo/ e ou reuniões on-line	A estimar

regramentos que venham substituí-la.					
- Orientar, regularmente, alunos e funcionários sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da Covid-19 quanto à utilização, troca, higienização e descarte de máscaras descartáveis em lixeiras com tampa de pedal ou guarda da máscara de tecido para posterior higienização, bem como na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção, Coord. Pedagógica	Em reuniões e no dia a dia, supervisionando e acompanhando.	A estimar
- Orientar e estimular os alunos, trabalhadores e visitantes à aplicação da “etiqueta da tosse”.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção, Coord. Pedagógica	Através de material informativo/ e ou reuniões on-line e presenciais	A estimar
- Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro dispositivo.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção, Coord. Pedagógica	Através de material informativo/ e ou reuniões on-line e presenciais	A estimar
- Adaptar os bebedouros de modo que o consumo de água só seja possível com o uso de copo descartável ou recipientes de uso individual e disponibilizar álcool em gel no local.	Nos bebedouros	No retorno das aulas presenciais	Serviços gerais	Disponibilizando copos descartáveis, orientando os alunos nas salas de aula, informando os pais,	2.500,00

				afixar cartazes de orientação.	
- Comunicar aos pais a obrigatoriedade de manter os filhos em casa quando estiverem doentes, ou se algum familiar da mesma residência estiver com Covid.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção e Coord. Pedagógica	Por meio de orientações registradas em informativos e conversas virtuais.	A estimar
- Assegurar o conhecimento das mudanças realizadas nos espaços físicos de circulação social aos alunos com deficiência.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção e Coord. Pedagógica	Por meio de orientações que contemplem o público-alvo da educação especial.	A estimar

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
É obrigatório, para todos os profissionais do Colégio, a vacinação contra o covid-19 e as doses de reforço. Todos os funcionários da escola deverão entregar cópia da carteira de vacina atualizada à direção.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Todos os funcionários	Entregando o comprovante de vacina para a direção	A estimar
- Orientar e estimular os alunos para que tomem e mantenham atualizadas as vacinas contra o Covid e suas variantes.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção, Coord. Pedagógica e professores	Em reuniões de pais e em sala de aula pela abordagem educativa e orientação dos professores.	A estimar

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Incentivar o uso de máscaras descartáveis ou de tecido para crianças maiores de 6 anos, funcionários e visitantes, durante todo o período de permanência no estabelecimento de ensino.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção e demais funcionários	Acompanhamento e fiscalização	A estimar
- Torna-se optativo o uso de máscara para os alunos menores de 12 anos. A decisão fica à critério dos pais. (Portaria SES/SED/DCSC de 3 de março de 2022).	No Colégio	Enquanto perdurar a Normativa do Estado	Alunos menores de 12 anos	Por decisão dos pais	A estimar
- Não devem usar máscaras crianças menores de 3 anos devido ao risco de asfixia. - Crianças de 3 a 5 anos devem usar máscaras sob supervisão.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção, Coord. e Professores da Educação Infantil	Acompanhamento e supervisão dos professores e auxiliares	A estimar
- Não é obrigatório o uso de máscaras, pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências, conforme declaração médica, de acordo com a lei nº 14019/20.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção, e demais funcionários	De acordo com atestado médico, conforme a Lei 14019/20	A estimar
- Realizar intervenção e orientação para os familiares e alunos com necessidades especiais a fim de possibilitar a aprendizagem do uso de máscara.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Coord. Pedagógica e Professores	Intervindo junto aos alunos e familiares	A estimar

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Profissionais da educação que atuam com estudantes que não se adequam ao uso de máscaras e/ou distanciamento social devem usar a máscara tipo N95/PFF2 ou usar proteção dupla, utilizando máscara descartável e de tecido concomitantemente, formando dupla barreira. Se possível, usar também o face shield e higienizá-lo periodicamente.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Professores e auxiliares de sala	No dia a dia, durante as aulas e atividades presenciais	A estimar
- Orientar quanto à forma de uso, higienização e descarte das máscaras tipo N95/PFF2, conforme instruções do fabricante.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção e coord. pedagógica	No dia a dia, durante as aulas e atividades presenciais	A estimar
- Realizar a troca da máscara descartável ou de tecido a cada duas horas ou quando estiver úmida (se antes desse tempo).	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Professores e auxiliares de sala	No dia a dia, durante as aulas e atividades presenciais	A estimar
- Orientar, regularmente, alunos e funcionários sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da Covid-19 quanto à utilização, troca, higienização e descarte de máscaras em lixeiras com tampa de pedal ou guarda da máscara de tecido para posterior higienização, bem como na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção, Coord. Pedagógica	Em reuniões, pelas redes sociais e no dia a dia das aulas e atividades presenciais.	A estimar

distanciamento social seguro.					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
-Orientar permanentemente professores e alunos para higienização de materiais compartilhados (materiais didáticos, computadores e demais equipamentos).	Nas reuniões com professores e nas aulas	De forma permanente	Direção da escola e professores	Diálogo direto	A estimar
- Orientar alunos e trabalhadores a não compartilhar objetos pessoais, brinquedos, material escolar, como canetas, cadernos, régua, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, recomendar que sejam previamente higienizados.	No Colégio	Antes e durante as aulas presenciais	Direção e Coord. Pedagógica	Informativos impressos e reuniões on-line	A estimar

MEDIDAS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Respeitar o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente, em especial, em salas de aulas, biblioteca, ambientes compartilhados, afixando cartazes informativos nos locais.	No Colégio	Durante a pandemia	Direção	Por meio de materiais informativos	A estimar
- Adequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo: um metro (Decreto do governador nº 1408, de 11/08/2021).	Em todos os ambientes, entradas e saídas da escola, que	Antes do retorno presencial.	Direção e apoio operacional	Com demarcação no chão e com cartazes informativos	Material a ser entregue pela Fundação Unisul.

	houver potencial de aglomeração.				
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Readequar os espaços físicos, de acordo com o decreto do Governador nº 1408, respeitando o distanciamento mínimo de um metro em sala de aula. As atividades de Educação Física acontecerão em espaços aberto ou quadras sem paredes, com distanciamento de 1,5m.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção, Coord. Pedagógica, equipe administrativa	Verificação da metragem de cada espaço	A estimar
Realizar, quando possível, atividades pedagógicas em espaços abertos. Manter bem ventiladas as salas de aulas com portas e janelas abertas.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção, Coord. Pedagógica, equipe administrativa	No dia a dia durante as aulas e atividades presenciais.	A estimar
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, na biblioteca e em outros ambientes coletivos.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção, Coord. Pedagógica, equipe administrativa	Utilizando adesivos, mapas, e organogramas	A estimar
- Orientar alunos a restringirem-se as suas salas de aula, evitando espaços comuns e outras salas que não as suas.	No Colégio	Durante as aulas presenciais	Direção e Coord. Pedagógica	Informativos impressos e reuniões on-line e presencial	A estimar
- Saídas para viagens de estudos e eventos internos, como festas, formaturas, etc, serão realizadas tomando-se todos os cuidados de regramentos sanitários,	No Colégio e fora do Colégio	Enquanto durar a pandemia	Direção e Coord. Pedagógica	Organizando previamente e divulgando aos participantes	A estimar

conforme Portaria Estadual nº 79 de 18/01/2022.					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Programas e projetos intersetoriais, realizados por profissionais que não fazem parte do corpo docente do Colégio, serão organizados de forma a tender os regramentos sanitários e o profissional deverá estar com a imunização, contra o Covid-19, completa.	No Colégio	Enquanto durar a pandemia	Direção e Coord. Pedagógica	Organizando previamente e divulgando aos participantes	A estimar
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Contratar empresa especializada para fazer a sanitização.	Em todos os ambientes da escola	Antes do retorno das aulas	Empresa terceirizada	Com equipamentos e produtos específicos	8.000,00
- Higienizar todas as áreas da escola (piso, maçanetas, corrimãos, interruptores, puxadores, demais superfícies de toque coletivo) antes do início das aulas e a cada troca de turno escolar, bem como, disponibilizar equipamentos de higiene em pontos estratégicos (álcool em gel, lixeiras com pedal...)	Todas as áreas da escola.	Antes da retomada e durante o processo.	Pessoal da limpeza	Com uso de materiais específicos de limpeza e sanitização	A estimar
- Realizar treinamento de higienização e desinfecção de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores da limpeza.	No Colégio	Antes do retorno presencial	Unisul operacional e empresa terceirizada da limpeza)	Treinamento prático	A estimar

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Disponibilizar sabonete líquido, toalhas de papel, álcool em gel 70% e lixeiras com tampa de acionamento sem o uso das mãos nos banheiros.	Nos banheiros	Permanente	Serviços gerais	Reposição sempre que necessário	4.800,00
- Ampliar a frequência da higienização das instalações sanitárias.	No Colégio	Permanente	Serviços gerais	Conforme protocolo de higienização	A estimar
- Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros.	No Colégio	Permanente	Serviços gerais	Conforme protocolo de higienização	A estimar
- Ofertar, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.	No Colégio	Sempre que possível	Direção e apoio pedagógico	Conforme protocolo de higienização	A estimar
-Utilizar ventilação natural e permitir entrada de sol nos ambientes sempre que for possível, mantendo portas e janelas abertas. Quando exigir uso de ar condicionado, aplicar Planos de Manutenção, Operação e Controle (PMOC).	Em todos os ambientes	Ao longo de todo expediente escolar	Todos que estiverem no ambiente	Privilegiar espaços abertos e iluminados	A estimar
- Utilizar exclusivamente produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim a que se destinam.	Diariamente e quando for necessário	Durante as aulas presenciais	Pessoal de limpeza	Adquirindo produtos certificados	A estimar
- Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água	No Colégio	Enquanto durar a pandemia	Pessoal da limpeza	De acordo com o o protocolo de higienização	A estimar

sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.					
MEDIDAS DE HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS DIDÁTICOS E PESSOAIS					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Orientar alunos e trabalhadores a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% (setenta por cento) ou solução sanitizante de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos.	No Colégio	Permanente	Direção, Coord. Pedagógica e professores	Informativos impressos e on-line	A estimar
-Estabelecer metodologia para que os alunos e trabalhadores higienizem, a cada troca de usuário, os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas, de estudo ou pesquisa, com álcool 70% (setenta por cento) ou com soluções sanitizantes de efeito similar, compatíveis com os respectivos aparelhos, equipamentos ou instrumentos.	No Colégio	Permanente	Direção, Coord. Pedagógica e professores	Orientações, informativos impressos e on-line	A estimar
- Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e outros materiais didáticos, e mantendo apenas o que for estritamente necessários para as atividades didático-pedagógicas	No Colégio	Permanente	Direção, Coord. Pedagógica e professores	Retirando o excesso de materiais	A estimar

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Manter os livros de acervo da biblioteca após sua utilização ou devolução por alunos em local arejado e somente retornar a sua estante e disponibilidade para nova utilização, após três dias.	Na biblioteca	Permanente	Funcionário da biblioteca	De acordo com o protocolo de higienização	A estimar

MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA A INFECÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E CONDUÇÃO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS PARA COVID-19

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Capacitar os trabalhadores, disponibilizar e exigir o uso dos Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) apropriados, diante do risco de infecção pela COVID-19, para a realização das atividades, dentre eles máscaras e, quando necessário, luvas.	No Colégio	Antes e durante a pandemia	Direção e SESMT	Treinamentos, reuniões on-line e presencial	A estimar
-Acompanhar pessoas com suspeita de sintomas da COVID-19 para ambiente de isolamento e notificar a autoridade sanitária; -quando for servidor, afastar imediatamente das atividades até elucidação do diagnóstico; -quando for aluno, comunicar imediatamente um responsável e permanecer um funcionário da escola com o aluno.	Sala reservada para finalidade de isolamento.	De imediato, sempre que apresentar suspeita de sintomas da COVID-19.	Coord. Pedagógica	Acompanhamento, mantendo distanciamento e com uso de EPIs e suspender as aulas presenciais da turma por sete dias ou até o resultado negativo, ou 14 dias, se positivo.	A estimar

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
-Higienizar os ambientes (superfícies e objetos) por onde a pessoa com suspeita de sintomas da COVID-19 esteve.	Todos os ambientes em que a pessoa com suspeita de sintomas da COVID-19 esteve.	De imediato	Serviços gerais	Com equipamento específico para sanitização	A estimar
- Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do Covid-19.	No Colégio	Durante as atividades presenciais	Professores, Direção e Coord. Pedagógica	No dia-a-dia, durante as atividades presenciais	A estimar
Os trabalhadores da Educação que estiverem atuando em regime de trabalho remoto por fazerem parte de grupo de risco deverão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias, contados da data da aplicação da dose única ou da terceira dose da vacina contra COVID-19.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Todos os funcionários do Colégio	De acordo com o calendário de vacinação	A estimar
Os trabalhadores da Educação que estiverem atuando em regime de trabalho remoto por coabitarem com idoso ou pessoa portadora de doença crônica deverão retomar as atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias, contados da data da aplicação da dose única ou da terceira dose da vacina contra COVID-19 na pessoa com doença crônica com a qual o profissional coabita.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Todos os funcionários do Colégio	De acordo com o calendário de vacinação	A estimar

As trabalhadoras gestantes, conforme disposto no art. 1º da Lei federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.	No Colégio	Enquanto perdurar pandemia	a	Professoras e Funcionárias gestantes	Durante gestação	a	A estimar
- Suspender as aulas por 10 dias, para as turmas da Educação Infantil se o professor, auxiliar de turma ou aluno estiver com diagnóstico de infecção por COVID-19. (Medida preventiva de contatos próximos – Nota informativa conjunta DIVE/DIVS/SUV/SES/SC 002/2022).	No Colégio	Durante pandemia	a	Direção e todos os profissionais	De acordo com as orientações sanitárias		A estimar
- O período de isolamento de 10 dias poderá ser reduzido se: a) no 7º dia completo do início dos sintomas o indivíduo esteja sem febre e sem sintomas respiratórios, sem o uso de medicamentos. Neste caso, não há necessidade de realizar novo teste para a covid. b) no 5º dia completo do início dos sintomas desde que permaneça pelo menos 24 horas sem febre e sem sintomas respiratórios, sem uso de medicamentos e com a	No Colégio	Durante pandemia	a	Direção e todos os profissionais	De acordo com as orientações sanitárias		A estimar

realização de novo teste para a covid com resultado negativo.					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- O funcionário, professor, auxiliar de sala ou aluno com suspeita de contaminação deve ser afastado e orientado a fazer o teste. Deve procurar um médico para que este determine o tempo de afastamento a partir dos primeiros sintomas.	No Colégio	Durante a pandemia	Direção e todos os profissionais	De acordo com as orientações sanitárias	A estimar
Contatos Próximos: Alunos e profissionais que tiverem contato direto com caso suspeito ou confirmado por um período de 15 minutos sem usar as barreiras de proteção e o distanciamento físico de pelo menos 1,0 metro, ou que tiveram contato físico direto, ou que compartilharam materiais, ou assento próximo em transporte, ou que residam na mesma casa, devem permanecer em quarentena por dez dias contados a partir da data do último contato. Poderá ser reduzido para 7 dias de isolamento, se a partir do 5º dia após o último contato com o caso suspeito ou confirmado apresentar testagem negativa para covid. Neste caso deve-se manter as medidas	No Colégio	Durante a pandemia	Todos os alunos e profissionais do Colégio	De acordo com as orientações da Nota informativa e Portaria Normativa nº 79 de 18/01/2022	A estimar

adicionais de precaução até o 10º dia (anexo 1 da norma informativa de janeiro de 2022/SC)					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Em casos de surtos de Covid-19 (3 ou mais casos na mesma sala de aula) as aulas serão suspensas por 10 dias a contar do último contato com o caso confirmado.	No Colégio	Durante a pandemia	Todos os alunos e profissionais do Colégio	Suspensão das aulas	A estimar
Todos os casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 serão orientados a tomar as medidas adicionais de precaução conforme o anexo 1 da Nota informativa conjunta DIVE/DIVS/SUV/SES/SC 002/2022.	No Colégio e fora do Colégio	Durante a pandemia	Direção, Coord. pedagógica e Professores	Pela orientação e divulgação das medidas de precaução	A estimar
- Comunicar os responsáveis e familiares sobre regime de restrição de acesso ao estabelecimento escolar no período de pandemia.	Comunidade escolar	Durante as aulas presenciais	Direção escolar	Meios de comunicação virtual, por cartazes afixados na entrada da escola e mídias sociais.	A estimar
- Autorizar a entrada de um dos pais para acompanhar o aluno até a sala de aula do Ensino Fundamental I (do 1º ao 3º ano), respeitando o horário de entrada definido pelo colégio.	No Colégio	Durante a pandemia	Direção escolar	Com monitoramento e supervisão em todos os portões	A estimar
- Orientar para que os funcionários realizem os lanches de preferência em espaços abertos, e manter seis salas de professores, com horários diferenciados de intervalo, a fim de evitar	No Colégio	Durante a pandemia	Direção escolar	Com monitoramento e supervisão	A estimar

agrupamento e mantendo o distanciamento social.					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Orientar e estimular os alunos para que tomem e mantenham atualizadas as vacinas contra o Covid e suas variantes.	No Colégio	Enquanto perdurar a pandemia	Direção, Coord. Pedagógica e professores	Em sala de aula pela abordagem educativa e orientação dos professores.	A estimar

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Adequar metodologias pedagógicas e implementar estratégias que garantam o acesso à aprendizagem dos estudantes.	No Colégio	Permanente	Direção e Coord. pedagógica	Acompanhamento e estudo com os professores e Coord. pedagógica	A estimar
- Acompanhar a frequência e a produtividade dos alunos que estão realizando aulas virtuais.	No Colégio	Durante a pandemia	Coord. Pedagógica e professores	Virtualmente e contato com os pais de alunos	A estimar
- Divulgar amplamente, para toda a comunidade escolar, as estratégias pedagógicas adotadas pelo Colégio, a fim de promover seu engajamento na realização das atividades presenciais e não presenciais, enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia Covid-19.	Virtualmente	Antes da retomada	Direção e Coord. Pedagógica	Reuniões on-line	A estimar

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
-Divulgar que o Colégio oferecerá o reforço pedagógico presencial nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (do 1º ao 5º ano) e nas disciplinas que forem constatadas as dificuldades (do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio).	Virtualmente	Antes da retomada e durante o processo	Coord. Pedagógica e professores e auxiliares acadêmicas	Pelas redes sociais do Colégio, e-mail e grupos de WhatsApp.	A estimar
-Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo para a volta às aulas 100% presenciais.	No Colégio	Durante as aulas	Coord. Pedagógica	Após levantamento do número de alunos, será feito o escalonamento de dias e horários.	A estimar
-Reestruturar o calendário e quadro de horário do Colégio a fim de cumprir com a carga horária mínima legal para cada nível de ensino, estabelecendo, também, períodos de recesso e/ou férias escolares.	No Colégio	Antes do início das aulas	Direção e Coord. Pedagógica	De acordo com a disponibilização dos professores, adequando às aulas virtuais e presenciais.	A estimar
-Adequar o PPP considerando o contexto vigente.	Virtualmente	Antes do retorno das aulas	Direção, Coord. Pedagógica e Conselho escolar	Reuniões pelo Google Forms.	A estimar
-Promover formação pedagógica, incluindo metodologias para o ensino híbrido.	Virtualmente	Antes do retorno das aulas	Coord. Pedagógica e professores	Pelo aplicativo Zoom	A estimar
- Realizar, para a criança /estudante da Educação Especial, uma avaliação com a equipe pedagógica e professores, colhendo a	No Colégio	No início das aulas	Coord. Pedagógica	Virtual ou presencial	A estimar

posição da família com relação ao retorno presencial, com foco na funcionalidade e autonomia.					
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Elaborar e desenvolver atividades para os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, de forma segura, possibilitando a inclusão no ambiente escolar.	No Colégio	No retorno das atividades	Coord. Pedagógica e Professores	Virtual ou presencial	A estimar
- Limpar diariamente as cadeiras de rodas para os alunos que necessitam desse equipamento.	No Colégio	No retorno das atividades	Auxiliar de sala	Presencial	A estimar
- Orientar e auxiliar os alunos com necessidades especiais sobre a higiene dos materiais de uso pessoal e coletivo.	No Colégio	No retorno das atividades	Professora e Auxiliar de sala	Presencial	A estimar
- Auxiliar o aluno com necessidade especial que necessitar de ajuda para a higienização das mãos e demais medidas de prevenção de controle.	No Colégio	No retorno das atividades	Professora e Auxiliar de sala	Presencial	A estimar
- Estabelecer local apropriado para troca de fraldas, com orientações: higienizar as mãos antes e após as trocas de fraldas, usar luvas, avental descartáveis, limpar a superfície após cada troca de fraldas.	No fraldário do Colégio	Sempre que for necessário	Professora e auxiliar de sala	De acordo com o protocolo sanitário	A estimar

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Durante o período da pandemia a cantina oferecerá, além do atendimento presencial, serviços de pedidos on-line, organizará e entregará o lanche nas salas de aulas, mantendo os cuidados de higiene, conforme protocolo específico.	Redes sociais e Comunicados	Antes do início das aulas e durante o processo	Direção e Coord. Pedagógica	Por meios digitais e impressos.	A estimar
- A cantina poderá fornecer o lanche de forma presencial, desde que mantendo o cuidado de distanciamento e as medidas de limpeza e higienização dos ambientes. (nota informativa conjunta DIVE/DIVS/SUV/SES/SC 002/2022)	No Colégio	Durante o período das aulas	Direção e Cantina escolar terceirizada	Presencial	A estimar
- Os alunos poderão fazer o lanche nas salas de aula, ou no pátio do Colégio, ou na cantina, observando as medidas de higiene e segurança contra a Covid.	No Colégio	Durante o recreio	Alunos	Com a supervisão dos professores e auxiliares.	A estimar
- Higienizar as salas de aula após o recreio.	No Colégio	Antes e durante o recreio	Pessoal da limpeza e professores	Fazendo a higienização durante o processo.	2.500,00
- Oferecer o almoço, que será providenciado pelo restaurante contratado, no refeitório do Colégio, com os alunos do período integral, obedecendo às normas sanitárias e o distanciamento entre os alunos.	No Colégio	Durante o almoço	Alunos	Com a supervisão dos professores e auxiliares.	A estimar

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Atualizar e seguir as recomendações do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs).	Na cantina do Colégio	No retorno das atividades	Responsável pela cantina	De acordo com o protocolo sanitário	A estimar
- Prezar pela higiene e comportamento pessoal no horário das refeições: Uso de máscaras, não compartilhamento de alimentos e utensílios como copos, talheres, pratos e outros.	No Colégio	Durante o horário do lanche	Professores e auxiliares	De acordo com o protocolo sanitário	A estimar

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

TRANSPORTE ESCOLAR

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quant o (H2)
- Criar material de divulgação para orientar pais a preferencialmente utilizarem transporte próprio para seus filhos.	Redes sociais e informativos impressos	Antes do início das aulas	Equipe de marketing do Colégio	Enviar o material aos pais pelas redes sociais	2.000,00
- Divulgar materiais próprios às medidas de segurança aos pais e alunos que utilizarem transporte escolar.	Redes sociais e informativos impressos	Antes do início das aulas	Equipe de marketing do Colégio	Enviar o material aos pais pelas redes sociais	A estimar
- Demarcar nas áreas de embarque e desembarque a distância de segurança de no mínimo 1,5m.	Nas entradas do Colégio, nas salas de aula e outros ambientes	Durante as atividades presenciais	Pessoal administrativo	Colar adesivos e pintura	A estimar

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

GESTÃO DE PESSOAS

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Mapeamento e triagem dos profissionais e alunos.	No Colégio	Antes do retorno às aulas presenciais	Direção e equipe administrativa	Virtualmente	A estimar
-Monitorar e acompanhar as condições de saúde dos professores e funcionários, orientando-os a respeito de diretrizes como: distanciamento social, uso de máscara, higiene das mãos, limpeza do ambiente, afastamento dos sintomático e boa ventilação dos ambientes.	No Colégio	Antes e durante as atividades presenciais.	Direção	Supervisionando e orientando	A estimar
- Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos: a) Buscar uma Unidade de Saúde; b) Manter o isolamento domiciliar por 10 dias a partir do início dos sintomas. Após esse período poderão retornar às atividades desde que estejam 24 horas sem febre e sem sintomas respiratórios. c) Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 10 dias e, se apresentarem sintomas.	Na unidade escolar	Durante o desempenho de suas atividades	Direção	Fiscalizando e exigindo exame e o atestado médico.	A estimar

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Encaminhar as pessoas com casos suspeitos de Covid-19 à sala de isolamento.	No Colégio	Ao ser identificado qualquer sintoma de Covid	Profissional destinado a fazer o acompanhamento	De acordo com as medidas sanitárias já especificadas	A estimar
- Garantir que toda a comunidade escolar seja formada, treinada e preparada para um retorno para as atividades presenciais de maneira segura.	Na unidade escolar e virtualmente.	No período que anteceder a definição do retorno.	Direção	Formação, treinamento e simulados através de videoconferência/internet; elaboração de material informativo e afixação das medidas de prevenção, no Colégio.	A estimar
- Organizar um cronograma de visitas aos familiares a fim de certificar as medidas de segurança e conhecer as orientações implantadas pelo Colégio.	No Colégio	Antes do retorno às atividades presenciais	Secretaria	De acordo com o interesse da família e atendendo o protocolo sanitário	A estimar

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Oportunizar a capacitação da equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência Escolar.	No Colégio	Antes e durante a vigência do Plancon	Todos os envolvidos (Direção, funcionários, professores, Equipe pedagógica, alunos, familiares)	Em articulação e integração com o Plancon do Comitê Municipal e Regional, Secretaria da Saúde e outras políticas	A estimar

				públicas de atendimento	
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Oferecer palestras on-line para os funcionários sobre as ações sanitárias.	Virtualmente	Antes do início das aulas presenciais. No início da retomada às aulas e durante a vigência do plano.	Todos os envolvidos (direção e funcionários).	Pelo aplicativo zoom	A estimar
- Fazer treinamento presencial com todos os funcionários e professores para o plano de contingência.	No Colégio	Antes do início das aulas presenciais. No início da retomada às aulas e durante a vigência do plano.	Todos os envolvidos (direção e funcionários).	Trazer pessoal especializado para fazer o treinamento	A estimar
- Oferecer palestra sobre higienização sanitária quanto à utilização do transporte público.	Virtualmente	Antes do início das aulas.	Colaboradores e alunos que utilizam o transporte público.	Pelo aplicativo Zoom	A estimar
-Fazer treinamento com o pessoal da limpeza.	No Colégio	Antes do início das aulas presenciais. No início da retomada às aulas e durante a vigência do plano.	Pessoal da limpeza	Trazer pessoal especializado para fazer o treinamento (SESMT)	A estimar
-Fazer treinamento com os profissionais envolvidos no processo de alimentação do Colégio (lanche).	No Colégio	Antes do início das aulas presenciais. No início da retomada às aulas e durante a vigência do plano.	Professores e auxiliares acadêmicas	Direção e Coord. Pedagógica passam as orientações	A estimar

- Capacitar e treinar servidores e alunos para procederem às ações quando se depararem com indivíduos com sintomas de síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem a comunidade escolar de possível contaminação.	No Colégio	Enquanto durar a pandemia	Comissão Escolar	Reuniões virtual e presencial; orientações permanentes	A estimar
- Realizar exercícios simulados virtuais e presenciais para a validação do plano de contingência e dos protocolos escolares.	No Colégio	Antes do início das aulas presenciais. No início da retomada às aulas e durante a vigência do plano.	Equipe de SCO: direção, equipe administrativa, equipe pedagógica professores, alunos e pais)	Virtual e presencial	A estimar
- Articular com o SESMT da Unisul e outros serviços de saúde municipal, treinamentos para todos os integrantes da comunidade escolar.	No Colégio	No início das atividades presenciais e durante a vigência do plano.	Direção, Coord. Pedagógica, Professores e funcionários e demais integrantes do comitê escolar.	Virtual e presencial	A estimar

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Comunicar a comunidade escolar sobre a importância dos protocolos de segurança quanto à COVID-19.	Mídias sociais (instagram - @colegiodehon, facebook Colégio Dehon e site www.colegiodehon.co	Antes e durante a volta às aulas	Marketing, Direção e Coord. Pedagógica	Canais de mídias sociais da comunidade escolar.	A estimar

	m.br) e murais do Colégio				
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Afixar as medidas de prevenção por meio de materiais visuais no Colégio	No Colégio	Semana que antecede o retorno.	Equipe de apoio operacional	Afixando em murais.	A estimar
- Comunicar a comunidade escolar o plano de retorno às atividades presenciais.	Mídias sociais (instagram @colegiodehon, facebook Colégio Dehon e site www.colegiodehon.com.br) e-mails dos pais e murais do Colégio	Antes e durante a volta às aulas.	Marketing, Direção e Coord. Pedagógica	Canais de mídias sociais da comunidade de escolar.	A estimar
- Divulgar nas redes sociais do Colégio as informações e medidas adotadas pelo Colégio relacionadas ao Covid-19	Mídias sociais (instagram @colegiodehon, facebook Colégio Dehon e site www.colegiodehon.com.br) e-mails dos pais e murais do Colégio	Durante a pandemia	Equipe administrativa	Canais de mídias sociais da comunidade de escolar.	A estimar

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

FINANÇAS

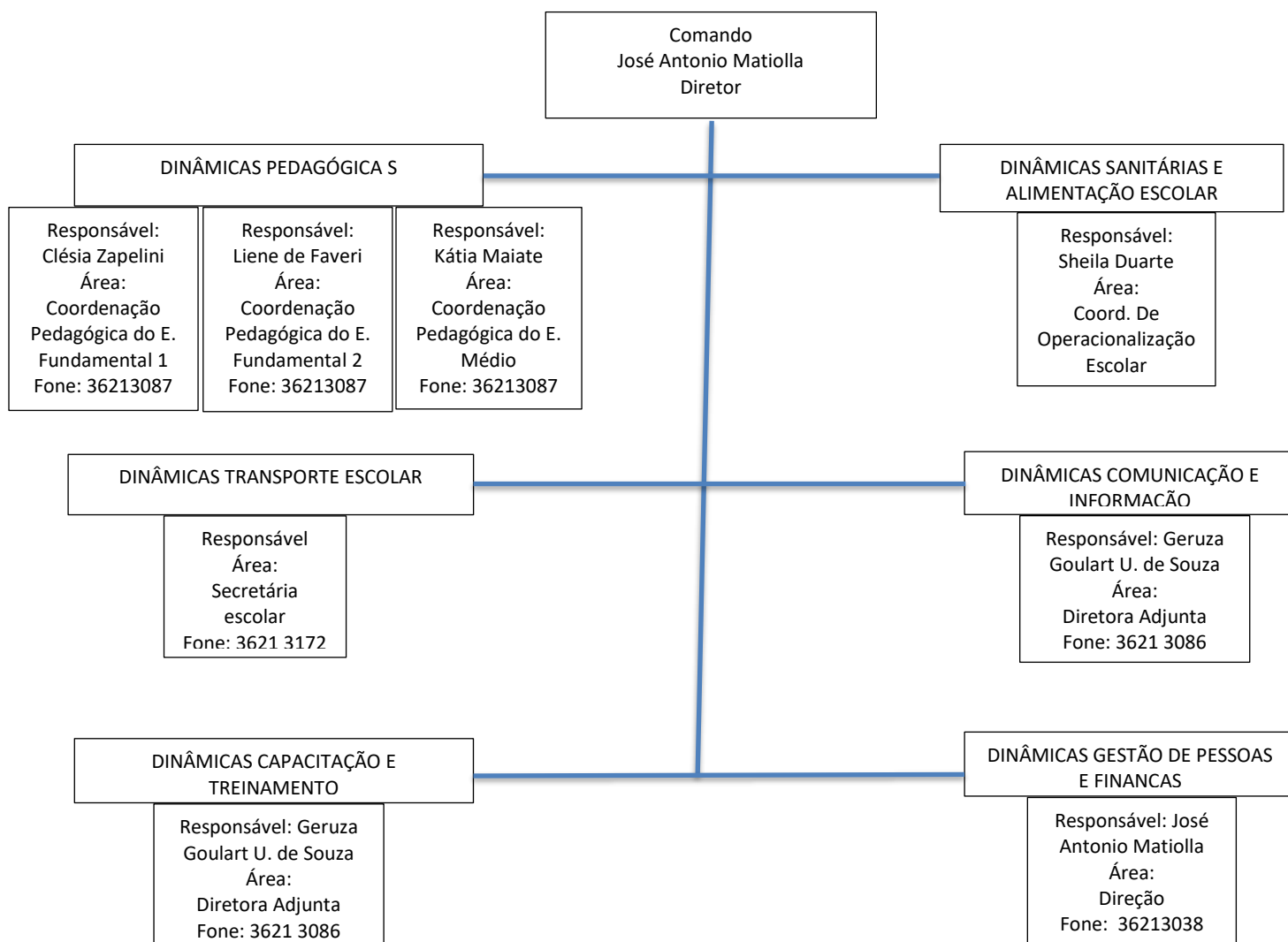
O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
- Definir a necessidade de compras de materiais e demais insumos para o enfrentamento da crise sanitária.	No sistema de Compras	Antes do início das aulas.	Direção	Com o auxílio da fundação Unisul.	A estimar
- Adquirir EPIs, materiais individuais e materiais de consumo.	No sistema de Compras	Antes do início das aulas.	Direção	Com o auxílio da fundação Unisul.	A estimar

- Produzir cartazes de orientação de campanhas motivacionais.	No Sistema de Compras	Antes do início das aulas	Direção	Com o auxílio da fundação Unisul.	2.000,00
- Sanitizar os ambientes-	No Colégio	Antes do início das aulas e durante o processo	Empresa terceirizada	Equipamento e produtos específicos.	8.000,00

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)

O Colégio Dehon adotou a seguinte estrutura de gestão operacional:



7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- simulados de algumas ações (e protocolos);
- relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

NOME	FUNÇÃO	CONTATO	DISPOSITIVO
José Antonio Matiolla (Diretor geral)	Coordenação: Informar-se e manter informada a comunidade escolar, órgãos superiores e entidades de saúde, toda e qualquer informação	36213038 988371986 Jose.matiolla@unisul.br	Contato direto com a instituição hierarquicamente superior (Fundação)

	pertinente à Pandemia do COVID-19, oriundas de fontes diversas confiáveis.		Unisul, COMET) e entidade de saúde (Secretaria de Saúde do Município)
Clésia Zapelini Liene de Fáveri Kátia Maiate (Coordenadoras Pedagógicas)	Observar e controlar evidências: Observar todo e qualquer sinal que possa evidenciar o contágio pela COVID-19.	996223870 Clesia.zapelini@unisul.br 984557208 Liene.faveri@unisul.br 996275238 Katia.maiate@unisul.br	Observação presencial.
Geruza Goulart de Souza (Direção)	Informação e Comunicação: Coordenar e disponibilizar informações, além de realizar a atualização do plano de contingência quando necessário.	999238831 Geruza.souza@unisul.br	Redes sociais da escola, Grupos de Whatsapp, site do Colégio e telefones.
José Antonio Mاتيolla Geruza Goulart de Souza Mary Adriana Dreher (SESMT da Unisul – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)	Simulados e protocolos: Acompanhar a execução das medidas sanitárias e dar suporte aos encaminhamentos necessários e usos de EPIs	988371986 Jose.matiolla@unisul.br 999238831 Geruza.souza@unisul.br Mary.dreher@unisul.br	Gestão e operacionalização Escolar e Setor de Segurança do Trabalho da Unisul

Todos os envolvidos no Sistema de Comando operacional.	Preencher os boletins diários de ocorrências.	Jose.matiolla@unisul.br Geruza.souza@unisul.br Eliana.machado@unisul.br Sheila.duarte@unisul.br Clesia.zapelini@unisul.br Liene.faveri@unisul.br Katia.Maiate@unisul.br	Relatórios diários de ocorrências conforme anexos 1 e 2.
--	---	--	--

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios, conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio Plancon Covid-19.

ANEXOS

ANEXO 1: MODELO BOLETIM

BOLETIM DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS INFORME DE Nº _____

DATA: ____/____/____

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS				
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 2: MODELO RELATÓRIO

BOLETIM SEMANAL

PERÍODO: De _____ A _____

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

ANEXO 3: MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO





ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR



Mantenha a sala **VENTILADA** e com espaçamento seguro entre as pessoas.

Mantenha janelas e portas **ABERTAS** para melhor ventilação.

USE MÁSCARA para proteger a boca e o nariz, e cubra com a parte interna do cotovelo se espirrar ou tossir.

EVITE tocar os olhos, o nariz e a boca sem antes ter higienizado as mãos.

LAVE AS MÃOS ou **USE** álcool em gel 70%.

NÃO compartilhe objetos pessoais, copos e talheres.



MANTENHA NOSSO AMBIENTE ESCOLAR SEGURO!



Pare com os apertos de mãos e use métodos de saudação sem contato.

Desinfete superfícies como maçanetas e mesas regularmente.



Cuide de seu bem-estar mental e emocional.



PREZADA FAMÍLIA,

O retorno das atividades presenciais será realizado de acordo com a liberação do Comitê Municipal. Entretanto, já temos um Plano de Contingência, cujas estratégias serão adotadas para que o retorno gradual ocorra de forma segura, acolhedora, garantindo a continuidade do aprendizado de nossos estudantes.

Em caso de dúvidas quanto às orientações abordadas neste documento, estamos à disposição para atendê-los.

Seguimos na expectativa de reencontrá-los o mais breve possível.

Forte abraço,
A Direção



PROTOCOLO DE RETOMADA



1. Distanciamento Social

- Estão demarcados os espaços exigidos para que os alunos mantenham uma distância de 1,5m nos portões de entrada e nas salas de aula, como também para o público geral na secretaria.





PROTOCOLO DE RETOMADA

2. Monitoramento

- Será realizada a aferição da temperatura de todas as pessoas que comparecerem ao Colégio.
- É obrigatório o uso de máscaras.
- Não será permitida a permanência de pessoas sintomáticas para a COVID-19 no Colégio.
- Serão encaminhados a um ambiente preparado, de isolamento, alunos ou profissionais com sintomas (febre, gripe, etc). Os pais serão avisados imediatamente e deverão buscar os filhos.
- Devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente, profissionais e alunos que fazem parte do grupo de risco.
- Não será permitida a circulação de pessoas no Colégio, além de alunos, professores e colaboradores. Os pais deverão deixar/buscar os filhos no portão.





PROTOCOLO DE RETOMADA

3. Higienização dos ambientes

- Será realizada a sanitização em todos os ambientes do colégio antes da retomada das atividades presenciais.
- Serão higienizadas as dependências do Colégio a cada troca de turno, principalmente as carteiras das salas de aula, puxadores de portas, e ainda disponibilizaremos tapetes sanitizantes nas entradas principais.
- Serão higienizados os banheiros e bebedouros, no mínimo, a cada 3 horas.





PROTOCOLO DE RETOMADA

4.1. Ação Pedagógica

- Realizar com as famílias uma pesquisa a fim de identificar os alunos que têm interesse em participar do reforço pedagógico presencial e, posteriormente, das aulas, para organizarmos os atendimentos com segurança.
- Aplicar avaliação diagnóstica com os alunos do 1º ano do Fundamental para verificar a aprendizagem.
- Oferecer o reforço pedagógico presencial nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (do 1º ao 5º ano) e nas disciplinas que forem constatadas as dificuldades (do 6º ao 9º ano e Ensino Médio).





PROTOCOLO DE RETOMADA

4.2. Ação Pedagógica

- Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo para a volta às aulas que será gradual e escalonada.
- Manter o sistema de aulas virtuais para garantir o cumprimento do calendário escolar e à aprendizagem, uma vez que muitos alunos optarão ou precisarão ficar em casa.
- Manter o sistema de provas virtuais.
- Promover formação pedagógica para os professores, incluindo metodologias para o ensino híbrido.





PROTOCOLO DE RETOMADA

5. Alimentação

- Os alunos, durante o período da pandemia, deverão trazer o lanche de casa.
- Os lanches serão realizados na sala de aula, respeitando às regras de higienização.
- Cada aluno deverá levar sua própria garrafa de água, usando o bebedouro para encher, caso seja necessário.





PROTOCOLO DE RETOMADA

6. Transporte

- O Colégio não é responsável pelo transporte escolar, por isso recomenda as famílias que utilizem transporte próprio.

7. Comunicação

- As medidas de prevenção serão afixadas em todos os ambientes do Colégio.



PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

Histórico das atualizações:

FEVEREIRO DE 2021:

- I. Caracterização do Território: metragem das salas e número de alunos por sala nas turmas da Educação Infantil, primeiro, segundo e terceiro ano do Ensino Fundamental e Pré-vestibular, com atendimento 100% presencial.
- II. Atualização das Diretrizes Sanitárias (medidas de proteção contra a infecção, identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para covid-19), e Alimentação Escolar;
- III. Atualização da versão do plancon na capa e no rodapé de cada página, indicação da versão, mês e ano.

MAIO DE 2021:

- Atualização das Diretrizes Sanitárias de acordo com a nova Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 476 de 6 de maio de 2021:
- I. Medidas Administrativas: aulas de Educação Física e utilização dos espaços para a prática esportiva.
 - II. Medidas de Higiene Pessoal: atividades em espaços abertos e/ou bem ventilados.
 - III. Medidas para a readequação dos espaços físicos para a circulação social.
 - IV. Medidas de prevenção e proteção contra a infecção de Covid-19
 - V. Medidas específicas para o atendimento aos alunos com necessidades especiais
 - VI. Inserção das Medidas de Proteção Individual – uso de máscaras
 - VII. Atualização da versão do Plancon-Edu na capa e no rodapé de cada página, indicação da versão, mês e ano.

AGOSTO DE 2021:

- I. Não será permitida a troca da aula presencial para aula virtual sem que o motivo da solicitação de troca seja a prevenção contra a contaminação do Covid-19.
- II. II. Atualizações conforme decreto do Governador nº 1408 de 11 de agosto de 2021: Medidas Administrativas e Medidas de Higiene Pessoal:
 - Distanciamento mínimo de 1 metro nas salas de aula.
 - A vacinação contra a COVID-19 obrigatória para todos os trabalhadores da Educação.
 - Trabalhadores da Educação que estiverem atuando em regime de trabalho remoto por fazerem parte de grupo de risco deverão retornar às atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias, contados da data da aplicação da dose única ou da segunda dose da vacina contra COVID-19.
 - Trabalhadores da Educação que estiverem atuando em regime de trabalho remoto por coabitarem com idoso ou pessoa portadora de doença crônica deverão retomar as atividades presenciais após 28 (vinte e oito) dias, contados da data da aplicação da

dose única ou da segunda dose da vacina contra COVID-19 na pessoa com doença crônica com a qual o profissional coabita.

- Trabalhadoras gestantes, conforme disposto no art. 1º da Lei federal nº 14.151, de 12 de maio de 2021, permanecerão afastadas, ficando à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

MARÇO DE 2022:

- I. Caracterização do Território: atualização do número de alunos por sala (matrícula 2022), com atendimento 100% presencial.
- II. Atualização das Diretrizes Administrativas e Sanitárias de acordo com a nova Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 79 de 18/01/2022 e Nota Informativa Conjunta nº 002/2022:
 - Organização das reuniões e eventos internos e externos.
 - Obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacina contra o Covid-19 completa, com as doses de reforço para todos os profissionais do Colégio.
 - Orientação para que os alunos mantenham atualizadas as vacinas contra o Covid e suas variantes.
 - Manter a medida preventiva de isolamento para os alunos e profissionais que tiveram “contatos próximos” com casos suspeitos ou confirmado de Covid-19.
 - Manter as medidas preventivas e de isolamento em casos de surtos de Covid-19.
 - A cantina poderá, além dos pedidos on-line e entrega nas salas de aula, fornecer o lanche de forma presencial mantendo as medidas de prevenção conforme legislação própria vigente.
 - O uso de máscaras para os alunos menores de 12 anos torna-se optativo. A decisão fica a critério dos pais (Portaria SES/SED/DCSC de 3 de março de 2022).
- III. Atualização da versão do Plancon na capa e no rodapé de cada página, indicação da versão, mês e ano.